



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
42.cag1@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Ciências Agrárias I

Coordenador da Área: Moacir Pasqual

Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Edna Ursulino Alves

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: José Magno Queiroz Luz



RESUMO DOS PESOS DA FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I (QUADRIÊNIO 2021-2024).

Quesitos / Itens	Pesos dos itens/subitens	
	Acadêmico	Profissional
1 – Programa	Acadêmico	Profissional
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	40% 1.1.1. = 25% 1.1.2. = 40% 1.1.3. = 35%	40% 1.1.1. = 25% 1.1.2. = 40% 1.1.3. = 35%
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	35% 1.2.1. = 50% 1.2.2. = 30% 1.2.3. = 20%	35% 1.2.1. = 50% 1.2.2. = 30% 1.2.3. = 20%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	15% 1.3.1. = 60% 1.3.2. = 40%	15% 1.3.1. = 60% 1.3.2. = 40%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	10%
2 – Formação	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20% 2.1.1. = 70% 2.1.2. = 30%	20% 2.1.1. = 60% 2.1.2. = 20% 2.1.3. = 20%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	25% 2.2.1. = 20% 2.2.2. = 20% 2.2.3. = 30% 2.2.4. = 30%	20%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	15% 2.3.1. = 30% 2.3.2. = 30% 2.3.3. = 10% 2.3.4. = 30%	15% 2.3.1. = 30% 2.3.2. = 70%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	30% 2.4.1. = 20% 2.4.2. = 40% 2.4.3. = 40%	35% 2.4.1. = 20% 2.4.2. = 40% 2.4.3. = 40%
2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10% 2.5.1. = 15% 2.5.2. = 15% 2.5.3. = 15% 2.5.4. = 15% 2.5.5. = 40%	10% 2.5.1. = 20% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 30% 2.5.4. = 30%
3 – Impacto na Sociedade	Acadêmico	Profissional

* Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
42.cag1@capes.gov.br

3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	40% 3.1.1. = 35% 3.1.2. = 20% 3.1.3. = 25% 3.1.4. = 20%	40%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30% 3.2.1. = 80% 3.2.2. = 20%	30%
3.3. Internacionalização, inserção regional e visibilidade do programa.	30% 3.3.1. = (60/20%) 3.3.2. = (60/20%) 3.3.3 = (20%)	30% 3.3.1. = 70% 3.3.2. = 30%

FICHA DE AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2021-2024 DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS NA ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

Dimensão / Categorias de análise	Peso	Definições e Comentários dos indicadores e dos pesos dos subitens
1 – Programa		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	40%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição e articulação dos componentes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).</p> <p>Definições e comentários: apresentação do PPC, organizada em etapas distintas e conexas que garantam a concepção da formação pretendida. O programa deverá ser contextualizado quanto ao seu histórico, inserção e demanda, expressos nos objetivos e no perfil profissional desejado. A estrutura e a matriz curricular (conteúdos e pesquisa) deverão garantir as habilidades e competências esperadas, consolidadas na forma de produtos e impactos obtidos. Deverá apresentar ainda infraestrutura que garanta a realização de todas as atividades pretendidas, articuladas e aderentes com o projeto pedagógico (ver termos de referência para a elaboração deste item e seus subitens no anexo I).</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>1.1.1. (25%) Avaliação da trajetória histórica do programa, contexto de criação, evolução do programa e sua coerência com os objetivos e perfil de formação desejados;</p> <p>1.1.2. (40%) Análise da estrutura curricular com foco nas habilidades e competências esperadas para o perfil proposto, a matriz curricular contendo as disciplinas e sua organização em núcleos ou etapas de formação, a estrutura de pesquisa em áreas de concentração, contendo as linhas e projetos de pesquisa;</p> <p>1.1.3. (35%) Avaliação da infraestrutura própria e compartilhada do PPG para sustentação das atividades previstas no PPC do programa, detalhando espaços didáticos pedagógicos, administração, laboratórios, biblioteca e acesso à rede mundial de computadores.</p>
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	35%	<p>A avaliação do subitem 1.2.1 será qualitativa e os demais subitens será quantitativa.</p> <p>Definições e comentários: O corpo docente, formado exclusivamente por doutores, deverá apresentar maturidade científica, sólida formação, qualificação compatível e aderente ao Projeto Pedagógico do programa. Os docentes deverão estar comprometidos com a formação de recursos humanos altamente qualificados, em consonância com os objetivos e a missão da área.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>1.2.1. (50%) Avaliar a adequação e a diversificação da formação do corpo docente em relação as linhas de pesquisa e disciplinas e a compatibilidade com os objetivos e o perfil profissional desejado;</p> <p>1.2.2. (30%) Avaliar o perfil de produção científica do corpo docente por meio da análise de média do índice h5 (Scopus) dos docentes permanentes do programa em relação à média dos docentes permanentes da área;</p> <p>1.2.3. (20%) Avaliar a dimensão do corpo docente em relação ao número mínimo de 10 e 12 docentes permanentes (média no quadriênio), respectivamente para o mestrado e doutorado e a distribuição desses docentes entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa;</p> <p>Condicionantes:</p>

	<p>O não atendimento das situações abaixo relacionadas acarretará a diminuição de uma faixa de conceito final (de MB para B, B para R, R para F, e F para I) do item 1.2;</p> <p>(a) Em ambos os níveis (mestrado e doutorado), o corpo docente total (permanentes mais colaboradores) deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes.</p> <p>Observações:</p> <p>(i) Os docentes que não atenderem os requisitos para ser docentes permanentes poderão ser classificados como colaboradores com a função de ensino e co-orientação;</p> <p>(ii) Alterações durante o quadriênio no número de docentes e na distribuição entre permanentes e colaboradores, bem como nas atividades de ensino (disciplinas) e de pesquisa (linhas e projetos) deverão ser devidas e comprovadamente justificadas para posterior análise. A área irá considerar como justificativa pertinente: aposentadoria, invalidez ou mudança/desligamento/afastamento de instituição.</p> <p>(b) Setenta por cento (70%) do corpo docente deve ter vínculo em tempo integral com a Instituição/campi proponente e dedicação mínima de 12 horas semanais ao curso;</p> <p>(c) O programa deve possuir no máximo 30% de docentes permanentes aposentados e/ou recém-doutores (menos de 5 anos de titulação);</p> <p>(d) Os docentes permanentes poderão atuar em no máximo três (3) Programas (acadêmicos ou profissionais), conforme legislação vigente e no mínimo 50% destes DPs deverão ser exclusivos do programa.</p> <p>Observação: Caso não atenda esta porcentagem, o programa deverá justificar/indicar no seu planejamento as ações para atender esta condição.</p>
<p>1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa.</p> <p>Definições e comentários: Planejamento estratégico do programa (PEP) deverá apresentar a descrição (missão, visão e valores), os objetivos (operacionais, táticos e estratégicos, de curto, médio e longo prazo, respectivamente), o diagnóstico (pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças), o plano de ações (objetivos, metas, execução e acompanhamento) e processos e procedimentos de autoavaliação. Considerar o potencial do programa para o desenvolvimento regional, apresentando possíveis indicadores de melhoria e avanços esperados face a evolução do programa. Considerar a consonância do PEP em relação a missão/objetivo da área de Ciências Agrárias I, com apresentação dos mecanismos de avaliação, adequação e modernização da estrutura de pesquisa (linhas e projetos) e matriz curricular frente aos novos cenários e desafios da área, dispõe de plano de reposição, substituição, credenciamento e qualificação docente; considera formas e estratégias de melhoria das condições atuais e futuras; apresenta política de internacionalização e/ou inserção social, com metas e ações de implementação; proposta de acompanhamento e interação com egressos e o ambiente de atuação profissional e a consonância/aderência ao PDI (ver termos de referência para a elaboração deste item e seus subitens no anexo II).</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>15%</p>



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

	<p>1.3.1. (60%) Avaliar a estrutura e a coerência do PEP quanto a descrição, objetivos, diagnóstico, estratégias, plano de ações, execução e avaliação necessárias para a organização, gestão, desenvolvimento e consolidação do programa e do seu projeto pedagógico;</p>
--	---

		<p>1.3.2. (40%) Avaliar a articulação e coerência do PEP com: (a) missão/objetivos da Ciências Agrárias I (consultar documentos de área 2019, publicado na página da CAPES); (b) Plano de Desenvolvimento Institucional; (c) mecanismos de avaliação, adequação e modernização da estrutura curricular; (d) plano de reposição, substituição, credenciamento e qualificação docente; (e) formas e estratégias de melhoria das condições atuais e futuras; (f) política de internacionalização ou de ações de inserção regional (g) acompanhamento e interação com egressos e o ambiente de atuação profissional; (h) o potencial do programa para o desenvolvimento regional, com melhorias e avanços esperados face a evolução do programa.</p>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	<p>A avaliação deste item será qualitativa.</p> <p>Definições e comentários: avaliar os princípios, procedimentos e instrumentos de autoavaliação adotados pelo Programa de Pós-Graduação e sua inter-relação com os mecanismos de autoavaliação institucional. A apresentação de resultados para a quadrienal 2021-2024 não é obrigatória.</p> <p>Indicadores: a autoavaliação deverá apresentar obrigatoriamente na sua estrutura de análise: (a) o monitoramento da evolução do PPG, (b) os processos de formação dos discentes (c) a produção do conhecimento científico na forma de dissertação, tese e artigos, (d) a geração de produtos técnicos e tecnológicos, (e) a transferência e impacto de seus produtos e processos na sociedade, (f) as ações de internacionalização e/ou inserção social.</p>
2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%	<p>A avaliação do subitem 2.1.1 será qualitativa e do 2.1.2 será quantitativa.</p> <p>Definições e comentários: os trabalhos de conclusão deverão apresentar originalidade, inovação, relevância, adequação ao nível pretendido, organização estrutural e os elementos necessários para a construção do método científico. Deverão ainda estar vinculados às áreas, linhas e projetos de pesquisa.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>2.1.1. (70%) Avaliação direta da qualidade das dissertações e teses produzidas pelo programa no quadriênio (2021-2024), com base nas definições e comentários descritos acima. O número de teses e dissertações a serem indicadas para análise será de 4, 5 e 6 para programas com <15DP, entre 15-30DP e >30DP, respectivamente (considerar o número médio de docentes permanentes no quadriênio).</p> <p>Condicionantes:</p> <p>(a) Programas com mestrado/doutorado e com doutorado devem indicar apenas melhores teses para análise, sendo pelo menos uma por ano. No caso de associação, indicar os produtos oriundos das distintas instituições.</p> <p>(b) Programas apenas com mestrado devem indicar as melhores dissertações, sendo pelo menos uma por ano.</p> <p>(c) Docentes permanentes orientadores de dissertações ou teses só poderão ter uma dissertação ou tese indicadas para análise do subitem.</p> <p>(d) As dissertações ou teses serão indicadas, considerando uma distribuição equilibrada entre linhas de pesquisa.</p> <p>2.1.2. (30%) Percentual do total de dissertações e teses produzidas no quadriênio (2021-2024) aderentes a área de Ciências Agrárias I e adequadas as linhas de pesquisa e área(s) de concentração do Programa.</p>



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	25%	A avaliação deste item será quantitativa. Definições e comentários: produção total do programa (PTP) na forma de artigos científicos
---	-----	---

	<p>produzidos por docentes permanentes no quadriênio 2021-2024, necessariamente associados a discentes e egressos (cinco anos anteriores a publicação) e aderentes a estrutura curricular do programa. Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>2.2.1. (20%) Número total de artigos (estratos A1-B4) produzidos no quadriênio associado a discentes/egressos dividido pelo número total de titulados no quadriênio;</p> <p>Observação: a análise deste subitem irá considerar as modalidades quando necessário (mestrado; mestrado + doutorado). A título de comparação, será utilizado a razão média de artigos para cada modalidade.</p> <p>2.2.2. (20%) Pontuação total da produção na forma de artigos científicos associada a discentes/egressos obtida pela soma do número de artigos nos diferentes estratos do Qualis Referência, estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 100 pontos, A2 = 85 pontos, A3 = 70 pontos, A4 = 55 pontos, B1 = 40 pontos, B2 = 30 pontos, B3 = 20 pontos e B4 = 10 pontos) dividido pelo número total de discentes (mestres + doutores) titulados no quadriênio. A fórmula para cálculo da pontuação é:</p> $PTP / titulados = \frac{n^{\circ}A1(100)+n^{\circ}A2(85)+n^{\circ}A3(70)+n^{\circ}A4(55) + n^{\circ} B1 (40)+n^{\circ} B2 (30)+n^{\circ}B3(20)+n B4(10)}{n^{\circ} titulados no quadriênio}$ <p>2.2.3. (30%) Pontuação total qualificada 1 (PTPq1) da produção na forma de artigos científicos associada a discentes/egressos obtida pela soma do número de artigos nos estratos A1 até A4 do Qualis Referência, estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 100 pontos, A2 = 85 pontos, A3 = 70 pontos e A4 = 55 pontos) dividido pelo número total de discentes (mestres + doutores) titulados no quadriênio. A fórmula para cálculo da pontuação é:</p> $PTPq1/titulados = \frac{n^{\circ}A1(100)+n^{\circ}A2(85)+n^{\circ}A3(70)+n^{\circ}A4 (55)}{n^{\circ} titulados no quadriênio}$ <p>2.2.4. (30%) Pontuação total qualificada 2 (PTPq2) da produção na forma de artigos científicos associada a discentes/egressos obtida pela soma do número de artigos nos estratos A1 e A2 do Qualis Referência, estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 100 pontos e A2 = 85 pontos) dividido pelo número total de discentes (mestres + doutores) titulados no quadriênio. A fórmula para cálculo da pontuação é:</p> $PTPq2/titulados = \frac{n^{\circ}A1(100)+n^{\circ}A2(85)}{n^{\circ} titulados no quadriênio}$
--	---

<p>2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.</p>	<p>15%</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa (2.3.1 e 2.3.2) e quantitativa (2.3.3. e 2.3.4).</p> <p>Definições e comentários: Contribuição do processo formativo e dos recursos humanos produzidos nos períodos de 2010-2014; 2015-2019 e 2020-2024 para a construção da competência técnico-científica nacional na área e do país. Considera-se a atuação de destaque em pesquisa científica, tecnológica, ensino, extensão e administração nas suas diferentes formas e com indicadores ou reconhecimento nacional e internacional explícito. Estas informações devem ser incluídas no último ano de avaliação quadrienal e serão combinadas com aquelas fornecidos pela CAPES. Não serão admitidas indicações repetidas para avaliações quadriennais subsequentes.</p> <p>Pesos e indicadores:</p>
---	------------	---

	<p>2.3.1. (30%) Avaliar as ferramentas e mecanismos de acompanhamento de egressos do programa, que deve fornecer elementos auditáveis para avaliação;</p> <p>2.3.2 (30%) Os programas com até 18 docentes permanentes devem indicar e justificar a indicação de 3 egressos de destaque entre os titulados para cada um dos períodos (total de nove indicados). Para programas com mais de 18 docentes permanentes, devem ser indicados 5 egressos titulados para cada um dos três períodos (total de quinze indicados).</p> <p>2.3.3 (10%) Avaliar o percentual de egressos titulados dos 3 períodos do curso de mestrado inseridos em programas de doutorado ou em atividades de ensino, pesquisa ou extensão em empresas públicas ou privadas.</p> <p>2.3.4. (30%) Avaliar o percentual de egressos titulados dos 3 períodos do curso de doutorado inseridos em atividades de ensino, pesquisa e extensão em empresas públicas e privadas.</p> <p>Observação: As informações dos subitens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4 devem ser fornecidas pelo programa.</p>
--	---

<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa</p> <p>Definições e comentários: a produção intelectual será avaliada de duas formas:</p> <p>(a) a produção total do programa (PTP) na forma de artigos científicos produzidos pelos docentes permanentes no quadriênio 2021-2024, associados ou não a discentes e egressos e aderentes a estrutura curricular do programa (subitem 2.4.1).</p> <p>(b) os melhores produtos indicados por docentes permanentes no quadriênio, associados necessariamente a discentes/egressos e aderentes a estrutura curricular do programa. Entende-se como produtos qualificados: os artigos científicos, livros, capítulos de livros e patentes. A metodologia envolve a seleção de uma produção por docente permanente por ano de atuação no programa necessariamente vinculada a discente/egresso, totalizando no máximo quatro produções por docente permanente no quadriênio. Os produtos podem ser selecionados de qualquer ano no intervalo de 2021 a 2024. Ressalta-se que as produções indicadas pelos docentes permanentes não poderão ser repetidas. A pontuação possível para o programa será obtida com base no número de docentes x anos de atuação x 4 produtos intelectuais. O valor potencial será obtido com base na soma de todos os produtos em seus estratos máximos (subitens 2.4.2 e 2.4.3).</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>2.4.1. (20%) Avaliação da produção total do programa (PTP) ponderada por docente permanente e por ano (PTP/DP/ano). Representa toda a produção científica do programa no quadriênio convertida em pontuação ponderada pelo estrato Qualis, dividida pelo número de docentes permanentes e por ano.</p> <p>A pontuação é obtida pela soma do número de artigos nos diferentes estratos, estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 100 pontos, A2 = 85 pontos, A3 = 70 pontos, A4 = 55 pontos, B1 = 40 pontos, B2 = 30 pontos, B3 = 20 pontos e B4 = 10 pontos).</p> <p>A fórmula para cálculo da pontuação é:</p> $PTP / DP / ano = \frac{n^{\circ}A1(100)+n^{\circ}A2(85)+n^{\circ}A3(70)+n^{\circ}A4(55) + n^{\circ} B1 (40)+n^{\circ} B2 (30)+n^{\circ}B3(20)+n B4(10)}{n^{\circ} docentes permanentes/ano}$ <p>2.4.2. (40%) Pontuação dos melhores produtos indicados por docentes permanentes, ponderada por estrato em artigos, livros, capítulos de livro e patentes com discentes/egressos, dividida por docente permanente por ano de atuação no programa;</p>
--	---

		<p>2.4.3. (40%) Percentual dos melhores produtos indicados por docentes permanentes em estratos superiores (artigos nos estratos A1-A2, livros-capítulos em L1-L2 e patentes em T1-T2) em relação ao total de melhores produtos indicados do programa.</p>
<p>2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.</p>	<p>10%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa.</p> <p>Definições e comentários: Comprometimento do corpo docente com a formação científica, profissional e ética do corpo docente e envolvimento efetivo de orientadores com um processo formativo de qualidade. Avalia-se também a estabilidade do corpo docente.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>2.5.1. (15%) Avaliar a quantidade de teses e dissertações concluídas em relação ao corpo docente permanente. Equivalente dissertação: uma tese corresponde a duas dissertações (T = 2D).</p> <p>2.5.2. (15%) Percentual de Docentes Permanentes em atividades de ensino na pós-graduação em relação a carga horária média da área;</p> <p>2.5.3 (15%) Percentual de Docentes Permanentes com atividades de orientação na pós-graduação em relação à média de orientação da área no quadriênio;</p> <p>2.5.4. (15%) Percentual de Docentes Permanentes atuando como coordenador de projetos de pesquisa em relação à média de coordenadores de projetos de pesquisa da área;</p> <p>2.5.5. (40%) Percentual médio de Docentes Permanentes do programa no quadriênio em relação ao total de docentes que participaram como permanentes no quadriênio.</p>
<p>3 – Impacto na Sociedade</p>		
<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.</p>	<p>40%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa.</p> <p>Definições e comentários: entende-se como impacto a medida de quanto um produto derivado da atividade pós-graduação (saídas) é capaz de gerar efeitos positivos quando estiver disponível para coletividade. Este item está centrado na avaliação do impacto científico da produção intelectual (artigos científicos) do programa por meio de indicadores bibliométricos obtidos na base SciVal.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>3.1.1. (35%) Impacto da Citação Ponderado por Campo do Programa (FWCI-SciVal);</p> <p>3.1.2. (20%) Média do índice H (Scopus) dos docentes permanentes do programa em relação à média H dos docentes permanentes da área de Ciências Agrárias I;</p> <p>3.1.3. (25%) O programa deve indicar seus cinco artigos mais relevantes produzidos entre o quadriênio atual e anterior (2017-2021), associados ou não a discentes/egressos. Recomenda-se a seleção dos artigos mais citados pela comunidade científica (Scopus – CiteScore ou Web of Science - IF). Os artigos selecionados serão avaliados quanto número de citações (Ncit) recebidas no quadriênio, seu impacto de citação ponderado por campo (ICPC) e seu percentil (P%). A pontuação total do artigo (Pta) será (Pta = Ncit + ICPC + P%) e a Pta do programa, o produto da soma dos cinco artigos selecionados. Dados serão convertidos em percentual acima e abaixo da média da área para Ncit, ICPC e P% do artigo, somados e obtida uma média final dos cinco artigos (Ptas). Esses valores serão comparados com a média da área.</p> <p>3.1.4. (20%) Percentagem do total de publicações do programa no quadriênio no top 25% da mais citadas no mundo (“field-weighted” SciVal).</p>

3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30%	A avaliação deste item será qualitativa para 3.2.1 e quantitativa para 3.2.2. Definições e comentários: avaliar como os produtos após-graduação (software, livros, cultivares, cepas microbianas,
--	-----	--

	<p>patentes, serviços, etc.) resultaram em impacto na sociedade. Impacto econômico: conhecimento gerador de riqueza. Impacto social/cultural: podem gerar renda, mas abrangem primordialmente outras dimensões (políticas, organizacionais, ambientais, culturais, simbólicas, sanitárias, educacionais). Fonte: GT-Impacto e Relevância Econômica e Social. Embora a área tenha elencado os dez principais produtos técnicos e tecnológicos, para fins de reconhecimento do impacto dos programas de pós-graduação (contidos no Anexo III) serão considerados os 21 produtos técnicos (relatório GT Produção Técnica), acrescidos de: 22 - Proposição de iniciativa legislativa ou de plano, política ou ação governamental e 23 – Serviços para cobertura da avaliação deste item. Serão considerados os elementos definidores do impacto previstos para os 23 produtos técnicos preconizados pelo GT Técnico e GT-Impacto e Relevância Econômica e Social, a saber: vínculo com o PDI, acompanhamento por autoavaliação, tipo de impacto (econômico/social), causalidade (direto/indireto), abrangência dos impactos (local, regional, nacional e internacional), setor beneficiado, mecanismos de transferência, o tempo necessário para que os impactos surjam, bem como o tempo estimado de sua duração. Analisar também a relevância do produto para área e sua aderência a projetos, linhas e a missão do programa. Iniciativas com impacto real serão mais valoradas que aquelas reportadas como impacto potencial. O foco da avaliação deverá estar centrado na justificativa fundamentada (avaliação qualitativa) da relevância econômica e social da atuação do programa (processos) e no registro do impacto dos seus produtos.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>3.2.1. (80%) O programa deverá indicar cinco produtos gerados no máximo há 11 anos (quadriênios atuais e 2017-2020 e do triênio 2014-2016) e relatar seus impactos no quadriênio 2021-2024. Os produtos não precisam estar associados a discentes/egressos e devem ser informados no último relatório do quadriênio (2024) na plataforma Sucupira, seguindo o modelo de declaração de impacto e as recomendações propostas pelo GT-Impacto e Relevância Econômica e Social;</p> <p>3.2.2. (20%) Análise (SciVal) no período de 2021-2024 do impacto econômico medido pelo % de artigos com a participação de empresas (“academic-corporate collaboration”) e o impacto ponderado por campo desta colaboração (FWCI).</p>
--	---

<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>30%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa (3.3.1.1 a 3.3.1.3., e todos os subitens de 3.3.2) e qualitativa para (3.3.1.4, e todos os subitens de 3.3.3).</p> <p>Definições e comentários: o programa deverá indicar o peso relativo da avaliação para Internacionalização e Inserção (local, regional e nacional em função de sua vocação e missão, de acordo com a tabela abaixo. Para fins de avaliação, aqueles que optarem pelo foco em internacionalização (I) os pesos serão de 60 e 20% para internacionalização e inserção, respectivamente. Para os que optarem por inserção, os pesos serão de 60 e 20% para inserção e internacionalização, respectivamente.</p> <p>3.3.1. Internacionalização (60% - 20%):</p> <p>3.3.1.1. Percentual de artigos de Docentes Permanentes com colaboradores internacionais em relação ao total de artigos no quadriênio (SciVal);</p> <p>3.3.1.2. Avaliação do indicador impacto da citação ponderada por campo de conhecimento dos artigos de Docentes Permanentes do programa com colaboração internacional no quadriênio (FWCI SciVal);</p> <p>3.3.1.3. Número total de instituições colaboradoras no exterior e no Brasil com os Docentes Permanentes o programa em relação à média do número de instituições colaboradoras da área (SciVal);</p>
--	------------	--

	<p>3.3.1.4. Avaliar as ações de internacionalização do programa com base em um texto (até 300 linhas), tendo como referencial o item 2.5 (Perspectivas do processo de internacionalização dos PPGs) do documento de área. Este texto, deverá apresentar as ações nos últimos dois quadriênios (2017-2024) quanto a: existência de política institucional, mecanismos utilizados, mobilidade (discentes e docentes com treinamento no exterior, docentes e discentes estrangeiros no treinamento no programa), pesquisa (docentes participantes em projetos de pesquisa internacionais com convênio estabelecido e docentes com financiamento no exterior), infraestrutura (laboratório de nível internacional e salas para a recepção de professores e discentes do exterior). Relatar ainda experiências de internacionalização interna e ativa como o oferecimento de disciplinas e conhecimento (presencial ou à distância) a outros países por meio de escritórios internacionais ou outras formas de representação ou de procedimentos.</p> <p>Definições e comentários: o percentual de inserção é obtido a partir da média aritmética da soma dos valores percentuais individuais obtidos para cada um dos nove subitens que caracterizam a inserção local, regional e nacional. O valor obtido é comparado com a média da área obtida no quadriênio.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>3.3.2. Inserção local, regional e nacional (60% - 20%)</p> <p>3.3.2.1. Percentual de DP com projetos de extensão creditados pela IES ou aprovados por órgãos de fomento público ou privado no quadriênio em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.2.2. Percentual de DP com iniciativas de popularização do conhecimento científico financiado por órgãos públicos ou privados no quadriênio em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.2.3. Percentual de DP com participação em Comissão Municipal, Estadual e Nacional de caráter não acadêmico no quadriênio em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.2.4. Percentual de DP com participação em Comitê de Agência de Fomento ou Sociedades Científicas no quadriênio em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.2.5. Percentual de DP com prêmios, reconhecimentos e distinções por sua atuação em pesquisa, ensino, extensão no quadriênio em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.2.6. Percentual de DP com participação como editor e/ou corpo editorial de periódicos nacionais e internacionais no quadriênio em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.2.7. Percentual de DP com participação como organizador de evento científico regional, nacional ou internacional em relação ao total de docentes permanentes. No caso de eventos regionais, até dois docentes permanentes por evento podem ser considerados como organizadores.</p> <p>3.3.2.8. Percentual de DP com bolsa de produtividade (CNPq e outras agências de fomento em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.2.9. Percentual de DP com participação como palestrante em eventos nacionais e internacionais em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.3. (20%) Visibilidade e transparência dada pelo programa quanto à sua atuação.</p> <p>3.3.3.1. Avaliar a qualidade da informação fornecida na página Web do programa. Considerar informações sobre o histórico e evolução</p>
--	--

		<p>do programa, estrutura curricular, corpo docente, editais de seleção de alunos, atas de reuniões da comissão gestora e do colegiado e</p>
--	--	--



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

	<p>orçamento detalhado com receitas e dispêndios anuais. Informações atualizadas e relevantes sobre o cotidiano do programa, eventos, cursos e destaques ente docentes, discentes e técnicos nos diferentes campos de atuação em ensino, pesquisa e divulgação do conhecimento para a sociedade. Informações básicas dos programas devem ser apresentadas em pelo menos mais uma língua, além de português.</p> <p>3.3.3.2. Garantia de amplo acesso a dissertações e teses pela Web de acordo com a legislação vigente, com arquivos em PDF, acesso com até três cliques e sem direcionamento para a biblioteca setorial. Situações especiais onde o sigilo precisa ser preservado devem ser justificadas.</p>
--	--

**FICHA DE AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2021-2024 DOS
PROGRAMAS PROFISSIONAIS NA ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS 1**

Dimensão / Categorias de análise	Peso	Definições e Comentários dos indicadores e dos pesos dos subitens
1 – Programa		

<p>1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição e articulação dos componentes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).</p> <p>Definições e comentários: apresentação do PPC, organizada em etapas distintas e conexas que garantam a concepção da formação pretendida. O programa deve ser distinto dos acadêmicos e estar concatenado com as demandas de um determinado setor da sociedade. O programa deverá ser contextualizado quanto ao seu histórico, inserção e demanda, expressos nos objetivos e no perfil profissional desejado. A estrutura e a matriz curricular (conteúdos e pesquisa) deverão garantir as habilidades e competências esperadas, consolidadas na forma de produtos e impactos obtidos. Deverá apresentar ainda infraestrutura que garanta a realização de todas as atividades pretendidas, articuladas e aderentes com o projeto pedagógico (ver termos de referência para a elaboração deste item e seus subitens no anexo I).</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>40%</p> <p>1.1.1. (25%) Avaliação da trajetória histórica do programa, contexto de criação, interação com o setor/sociedade em que se insere e fortalecimento do viés profissional, evolução do programa e sua coerência com os objetivos e perfil de formação desejados;</p> <p>1.1.2. (40%) Análise da estrutura curricular com foco nas habilidades e competências esperadas para o perfil proposto, a matriz curricular contendo as disciplinas profissionais (por exemplo: gestão, inovação, tecnologias, empreendedorismo, etc.) e sua organização em núcleos ou etapas de formação, a estrutura de pesquisa em áreas de concentração, contendo as linhas e projetos de pesquisa;</p> <p>1.1.3. (35%) Avaliação da infraestrutura própria e compartilhada do PPG para sustentação das atividades previstas no PPC do programa, detalhando os espaços didáticos pedagógicos, administração, laboratórios, biblioteca e acesso à rede mundial de computadores. O programa profissional deve demonstrar as parcerias com setor/sociedade/iniciativa privada para as atividades de ensino (aulas práticas e de gestão/empreendedorismo), de pesquisa (áreas experimentais) e/ou de incentivo à inovação (incubadoras de AgTechs, parques tecnológicos, etc.).</p>
--	---

<p>1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.</p>	<p>A avaliação do subitem 1.2.1 será qualitativa e os demais subitens serão quantitativos.</p> <p>Definições e comentários: O corpo docente deve ser formado por doutores e por profissionais do setor em que o programa se insere com doutorado, mestrado ou reconhecida e comprovada qualificação. Deverão apresentar maturidade científica, sólida formação, qualificação compatível e aderente ao Projeto Pedagógico do programa. Os docentes deverão estar comprometidos com a formação e capacitação de recursos humanos altamente qualificados do setor/sociedade, em consonância com os objetivos e a missão dos programas profissionais da área.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>1.2.1. (50%) Avaliar a adequação e a diversificação da formação do corpo docente em relação às linhas de pesquisa e disciplinas e a compatibilidade com os objetivos e o perfil profissional desejado;</p> <p>1.2.2. (30%) Avaliar o perfil de Produção Técnica/Tecnológica (PTTs) do corpo docente por meio da análise do percentual de docentes permanentes do programa que produziram PTTs nos estratos T1-T2 no quadriênio;</p> <p>1.2.3. (20%) Avaliar a dimensão do corpo docente em relação ao número mínimo de 10 docentes permanentes para o mestrado (média no quadriênio) e a distribuição desses docentes entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa;</p> <p>Condicionantes:</p> <p>O não atendimento das situações abaixo relacionadas acarretará a diminuição de uma faixa de conceito final (de MB para B, B para R, R para F, e F para I) do item 1.2.</p> <p>(a) O corpo docente total (permanentes mais colaboradores) deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes. No mínimo 80% dos docentes permanentes deve possuir título de doutor.</p> <p>Observações:</p> <p>(i) Os programas podem incluir como docentes permanentes mestres do setor em que o programa se insere (até 20%). Os profissionais e técnicos do setor (sem o título de mestre ou doutor), com reconhecida e comprovada qualificação, atuação e experiência profissional na área proposta, que não atendem os requisitos para serem permanentes, deverão ser incluídos como colaboradores com a função de ensino e co-orientação.</p> <p>(ii) Alterações durante o quadriênio no número de docentes e na distribuição entre permanentes e colaboradores, bem como nas atividades de ensino (disciplinas) e de pesquisa (linhas e projetos) deverão ser devida e comprovadamente justificadas para posterior análise, que irá considerar como pertinente: aposentadoria, invalidez ou mudança/desligamento/afastamento de instituição. Ressalta-se que, inclusão de profissional do setor como docente não será considerada alteração e não acarretará diminuição de conceito.</p>
---	---



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

	<p>(c) Setenta por cento (70%) do corpo docente deve ter vínculo em tempo integral com a Instituição/campi proponente e dedicação mínima de 12 horas semanais ao curso. Nos 30% restantes poderá ser admitido a participação de docentes permanentes do setor em que o programa se insere;</p>
--	--

	<p>(d) O programa deve possuir no máximo 25% de docentes permanentes aposentados e/ou recém doutores (menos de 5 anos de titulação);</p> <p>(e) Os docentes permanentes poderão atuar em no máximo três (3) Programas (acadêmicos ou profissionais) e no mínimo 50% destes DPs deverão ser exclusivos do programa. Caso não atenda esta porcentagem, o programa deverá justificar/indicar no seu planejamento futuro as ações para atender esta condição. Adicionalmente, as ações para que os todos os docentes permanentes atuem em no máximo dois programas devem ser indicados.</p>
--	---

<p>1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa.</p> <p>Definições e comentários: Planejamento estratégico do programa (PEP) deverá apresentar a descrição (missão, visão e valores), os objetivos (operacionais, táticos e estratégicos, de curto, médio e longo prazo, respectivamente), o diagnóstico (pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças), o plano de ações (objetivos, metas, execução e acompanhamento) e processos e procedimentos de autoavaliação. O PEP de mestrado profissional deverá considerar as ações para a extinção do viés acadêmico, para a consolidação de parcerias de pesquisa aplicada e de inovação com o setor em que o programa se insere, bem como a formação de egressos mais capacitados para a gestão da produção, geração e transferência de tecnologias, inovação de produtos e processos, e solução de desafios e problemas em benefício de empresas, indústrias, organizações e instituições brasileiras. Considerar o potencial do programa para o desenvolvimento regional, apresentando possíveis indicadores de melhoria e avanços esperados face a evolução do programa. Considerar a consonância do PEP em relação a missão/objetivo da área de Ciências Agrárias I, com apresentação dos mecanismos de avaliação, adequação e modernização da estrutura de pesquisa (linhase projetos) e matriz curricular frente aos novos cenários e desafios da área, dispõe de plano de reposição, substituição, credenciamento e qualificação docente; considera formas e estratégias de melhoria das condições atuais e futuras; apresenta política de inserção social, com metas e ações de implementação; proposta de acompanhamento e interação com egressos e o ambiente de atuação profissional (agregando valor ao conhecimento) e a consonância/aderência ao PDI (ver termos de referência para a elaboração deste item e seus subitens no anexo II).</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>1.3.1. (60%) Avaliar a estrutura e a coerência do PEP quanto a descrição, objetivos, diagnóstico, estratégias, plano de ações, execução e avaliação necessárias para a organização, gestão, desenvolvimento e consolidação do programa profissional e do seu projeto pedagógico;</p> <p>1.3.2. (40%) Avaliar a articulação e coerência do PEP com: (a) missão/objetivos das Ciências Agrárias I para os programas profissionais, principalmente com o foco em extinção do viés acadêmico e geração de produtos e processos para o setor em que o programa se insere (consultar documento de área 2019, publicado na página da CAPES); (b) Plano de Desenvolvimento Institucional; (c) mecanismos de avaliação, adequação e modernização da estrutura curricular com viés profissional; (d) plano de reposição, substituição, credenciamento e qualificação docente, bem como plano de inserção de profissionais do</p>
--	--

		<p>setor no programa; (e) formas e estratégias de melhoria das condições atuais e futuras; (f) ações de inserção social (g) acompanhamento e interação com egressos para geração e transferência de tecnologias e o ambiente de atuação profissional para a inovação de produtos e processos; (h) o potencial do programa para o desenvolvimento regional, com melhorias e avanços esperados face a evolução do programa.</p>
<p>1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.</p>	<p>10%</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa.</p> <p>Definições e comentários: avaliar os princípios, procedimentos e instrumentos de autoavaliação adotados pelo Programa de Pós-Graduação e sua inter-relação com os mecanismos de autoavaliação institucional.</p> <p>A apresentação de resultados para a quadrienal 2021-2024 não é obrigatória.</p> <p>Indicadores:</p> <p>A autoavaliação deverá apresentar minimamente na sua estrutura de análise: (a) o monitoramento da evolução do PPG, (b) os processos de formação dos discentes mais capacitados para a condução de pesquisas aplicadas e para a transferência de tecnologias, (c) a produção do conhecimento científico de qualidade, (d) a geração de produtos técnicos e tecnológicos (PTTs) com caráter inovador e alto impacto, (e) a transferência e impacto de seus produtos e processos na sociedade, (f) as ações de inserção social e interação do corpo docente com o setor/sociedade, (g) as ações para a extinção do viés acadêmico do programa profissional.</p>
<p>2 – Formação</p>		

<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.</p>	<p>20%</p>	<p>A avaliação do subitem 2.1.1 será qualitativa e dos demais quantitativa.</p> <p>Definições e comentários: os trabalhos de conclusão deverão apresentar originalidade, inovação, relevância, impacto e/ou interação com o setor em que o programa se insere ou com a sociedade (sem viés acadêmico), adequação ao nível pretendido, organização estrutural e os elementos necessários para a construção do método científico. Deverão ainda estar vinculados às áreas, linhas e projetos de pesquisa.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>2.1.1. (60%) Avaliação direta da qualidade das dissertações ou dos trabalhos de conclusão produzidos pelo programa no quadriênio (2021-2024), com base nas definições e comentários descritos acima. O número de dissertações/trabalhos de conclusão a serem indicados para análise será de quatro para programas com até 12 DPs, cinco para 13 a 15 DPs e seis para maior que 15 DPs (considerar o número médio de docentes permanentes no quadriênio).</p> <p>Condicionantes:</p> <p>(a) Os programas devem indicar pelo menos uma dissertação (ou trabalho de conclusão) por ano do quadriênio.</p> <p>(b) Os programas devem indicar apenas uma dissertação (ou trabalho de conclusão) por docente permanente.</p> <p>(c) Os programas devem indicar pelo menos uma dissertação (ou trabalho de conclusão) por linha de pesquisa.</p>
--	------------	--

		<p>2.1.2. (20%) Percentual do total de dissertações/trabalhos de conclusão produzidos no quadriênio (2021-2024) aderentes a área de Ciências Agrárias I e adequadas as linhas de pesquisa e área(s) de concentração do Programa;</p> <p>2.1.3. (20%) Percentual do total de dissertações/trabalhos de conclusão produzidos no quadriênio (2021-2024) com pesquisas aplicadas para solucionar problemas do setor em que o programa se insere e com participação (em orientação, co-orientação, bancas e projetos) de profissionais do setor. Os profissionais do setor devem possuir título de mestre ou de doutor ou reconhecida e comprovada qualificação e atuação na área.</p>
<p>2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.</p>	<p>20%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa.</p> <p>Definições e comentários: produção técnica/tecnológica (PTT) produzida por docentes permanentes no quadriênio 2021-2024, necessariamente associada a discentes e egressos e aderentes a estrutura curricular do programa. O programa deverá indicar 10 PTTs (com inovação e/ou impacto no setor/sociedade) resultantes de dissertações e trabalhos de conclusão. As produções não poderão ser repetidas por docente permanente.</p> <p>Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Pontuação total das 10 PTTs obtida pela soma do número de PTTs nos diferentes estratos do Qualis Produção Técnica e no Anexo III, estes ponderados pelos seus respectivos pesos (T1 = 200 pontos, T2 = 150 pontos, T3 = 100 pontos, T4 = 50 pontos e T5 = 10 pontos).</p>
<p>2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.</p>	<p>15%</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa.</p> <p>Definições e comentários: Contribuição do processo formativo e dos recursos humanos produzidos nos períodos de 2010-2014; 2015-2019 e 2020-2024 para a construção da competência técnico-científica nacional na área e do país. Considera-se a atuação de destaque em pesquisa científica, tecnológica, ensino, extensão e administração nas suas diferentes formas e com indicadores ou reconhecimento nacional e internacional explícito. Estas informações devem ser incluídas no último ano de avaliação quadrienal, as quais serão combinadas com aquelas fornecidas pela CAPES. Não serão admitidas indicações repetidas para avaliações quadrienais subsequentes.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>2.3.1. (30%) Avaliar os mecanismos e ferramentas de acompanhamento de egressos titulados do programa, que deve fornecer elementos auditáveis para avaliação;</p> <p>2.3.2 (70%) Os programas devem apontar e justificar a indicação de 3 egressos titulados de destaque entre os titulados para cada um dos períodos (total de 9 egressos). Deverão ser consideradas a progressão profissional, o incremento de remuneração, a criação de AgTechs/Startups/Empresas, e a participação em políticas públicas, comitês de relevância e diretorias de empresas, instituições, associações, sociedades, órgãos governamentais, ONGs, etc.</p>



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	35%	A avaliação deste item será quantitativa.
---	-----	--

	<p>Definições e comentários: a produção intelectual do corpo docente no programa será avaliada de duas formas:</p> <p>(a) a produção total do programa (PTP) na forma de produção técnica/tecnológica (PTT), livros, capítulos de livros e artigos científicos produzidos pelos docentes permanentes no quadriênio (2021-2024), aderentes a estrutura curricular do programa (subitem 2.4.1).</p> <p>(b) os melhores produtos indicados por docentes permanentes no quadriênio (2021-2024) aderentes a estrutura curricular do programa. A metodologia envolve a seleção de uma produção por docente permanente, por ano de atuação no programa no quadriênio, totalizando no máximo quatro produções por docente permanente no quadriênio. Os produtos podem ser selecionados de qualquer ano no intervalo de 2021 a 2024. Ressalta-se que as produções indicadas pelos docentes permanentes não poderão ser repetidas. Docente permanente com apenas um ano no programa deve indicar uma PTT, um livro/capítulo ou um artigo científico, com dois anos (uma PTT ou livro e um artigo científico), com três anos (duas PTTs ou livros/capítulos e um artigo científico) e com quatro anos (três PTTs ou livros/capítulos e um artigo científico). As produções deverão ser aderentes a estrutura curricular do programa. As PTTs e os livros/capítulos devem ser voltados à geração e transferência de tecnologias, inovação de produtos e processos, solução problemas a benefício de do setor em que o programa se insere. A pontuação possível para o programa será obtida com base no número de docentes x anos de atuação x 4 produtos. O valor potencial será obtido com base na soma de todos produtos em seus estratos máximos (subitens 2.4.2 e 2.4.3).</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>2.4.1. (20%) Avaliação da produção total do programa (PTP) ponderada por docente permanente e por ano (PTP/DP/ano). Representa toda a produção do programa no quadriênio na forma de pontuação ponderada pelo estrato Qualis Produção Técnica, Qualis Livro e Qualis Referência, dividida pelo número de docentes permanentes e por ano.</p> <p>A pontuação das PTTs é obtida pela soma do número de produtos técnicos/tecnológicos nos diferentes estratos do Qualis Produção Técnica e do Anexo 1, estes ponderados pelos seus respectivos pesos (T1 = 200 pontos, T2 = 150 pontos, T3 = 100 pontos, T4 = 50 pontos e T5 = 10 pontos). A fórmula para cálculo da pontuação é:</p> $PTP \text{ Técnica e tecnológica} / DP / \text{ano} = \frac{n^{\circ} T1(200) + n^{\circ} T2(150) + n^{\circ} T3(100) + n^{\circ} T4(50) + n^{\circ} T5(10)}{n^{\circ} \text{ docentes permanentes/ano}}$ <p>A pontuação dos livros e capítulos de livros é obtida pela soma do número de produtos nos diferentes estratos do Qualis Livro, estes ponderados pelos seus respectivos pesos para livros e capítulos (L1 = 300 e 100 pontos, L2 = 240 e 80 pontos, L3 = 180 e 60 pontos, L4 = 120 e 40 pontos e L5 = 60 e 20 pontos). A fórmula para cálculo da pontuação é:</p> $PTP \text{ Livro} / DP / \text{ano} = \frac{n^{\circ} L1(300 \text{ ou } 100) + n^{\circ} L2(240 \text{ ou } 80) + n^{\circ} L3(180 \text{ ou } 60) + n^{\circ} L4(120 \text{ ou } 40) + n^{\circ} L5(60 \text{ ou } 20)}{n^{\circ} \text{ docentes permanentes/ano}}$ <p>A pontuação dos artigos científicos é obtida pela soma do</p>
--	---

	<p>número de artigos nos diferentes estratos do Qualis Referência, estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 100 pontos, A2 = 85 pontos, A3 = 70 pontos, A4 = 55</p>
--	--



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

		<p>pontos, B1 = 40 pontos, B2 = 30 pontos, B3 = 20 pontos e B4 = 10 pontos). A fórmula para cálculo da pontuação é:</p> $PTP \text{ Acadêmica}/DP/\text{ano} = \frac{n^{\circ}A1(100)+n^{\circ}A2(85)+n^{\circ}A3(70)+n^{\circ}A4(55)+ n^{\circ} B1 (40)+n^{\circ} B2 (30)+n^{\circ}B3(20)+n B4(10)}{n^{\circ} \text{ docentes permanentes/ano}}$ <p>A PTP final será obtida pela soma das PTPs técnica, livro e acadêmica.</p> <p>2.4.2. (40%) Pontuação dos melhores produtos técnicos/tecnológicos, livros, capítulos de livros e artigos científicos indicados por docentes permanentes, ponderada por estrato do Qualis Produção Técnica, Qualis Livros e Qualis Referência, dividida por docente permanente por ano de atuação no programa;</p> <p>2.4.3. (40%) Percentual dos melhores produtos indicados por docentes permanentes em estratos superiores (produção técnica/tecnológica em T1-T2, livros e capítulos em L1-L3 e artigos nos estratos A1-A4) em relação ao total de melhores produtos indicados pelo programa.</p>
<p>2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.</p>	<p>10%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa.</p> <p>Definições e comentários: Comprometimento do corpo docente com a formação científica, profissional e ética do corpo docente e envolvimento efetivo de orientadores com um processo formativo de qualidade. Avalia-se também a estabilidade do corpo docente.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>2.5.1. (20%) Percentual de Docentes Permanentes em atividades de ensino na pós-graduação;</p> <p>2.5.2. (20%) Percentual de Docentes Permanentes com atividades de orientação na pós-graduação;</p> <p>2.5.3. (30%) Percentual de Docentes permanentes atuando como responsáveis ou associados em projetos de pesquisa aplicada em parceria com o setor em que o programa se insere.</p> <p>2.5.4. (30%) Percentual médio de docentes permanentes do programa no quadriênio em relação ao total de docentes que participaram como permanentes no quadriênio. Alterações no corpo docente com o objetivo de incluir profissionais do setor como docentes do programa serão valorizadas pela área e não serão computadas nesse quesito, quando devidamente justificadas e comprovadas.</p>
<p>3 – Impacto na Sociedade</p>		
<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.</p>	<p>40%</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa.</p> <p>Definições e comentários: entende-se como impacto a medida de quanto um produto derivado da atividade pós-graduação (saídas) é capaz de gerar efeitos positivos quando estiver disponível para coletividade. Este item está centrado na avaliação do impacto (potencial ou real) e inovação da produção técnica/tecnológica do programa.</p> <p>Indicadores:</p> <p>O programa deve indicar seus cinco produtos intelectuais (PTTs, artigos ou livros/capítulos) mais inovadores produzidos entre o quadriênio atual e o anterior (2017-2020), associados ou não a discentes/egressos. Os produtos serão avaliados quanto ao teor inovativo (baixo, médio, alto) e a aplicabilidade por meio das abrangências realizada e potencial (ver Qualis Produção Técnica e Anexo III).</p>



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30%	A avaliação deste item será qualitativa.
--	-----	---

	<p>Definições e comentários: avaliar como os produtos da pós-graduação (produtos biotecnológicos, softwares/aplicativos, cultivares, patentes, livros, artigos, serviços, etc.) resultaram em impacto na sociedade. Impacto econômico: conhecimento gerador de riqueza. Impacto social/cultural: podem gerar renda, mas abrangem primordialmente outras dimensões (políticas, organizacionais, ambientais, culturais, simbólicas, sanitárias, educacionais). Fonte: GT-Impacto e Relevância Econômica e Social. Embora a área tenha elencado os dez principais produtos técnicos e tecnológicos (contidos no Anexo III) serão considerados os 23 produtos técnicos preconizados pelo GT Técnico e GT-Impacto e Relevância Econômica e Social, a saber: vínculo com o PDI, acompanhamento por autoavaliação, tipo de impacto (econômico/social), causalidade (direto/indireto), abrangência dos impactos (local, regional e nacional), setor beneficiado, mecanismos de transferência, o tempo necessário para que os impactos surjam, bem como o tempo estimado de sua duração, a relevância para área, e a aderência a projetos, linhas e a missão do programa. Iniciativas com impacto real serão mais valoradas que aquelas reportadas como impacto potencial. O foco da avaliação deverá estar centrado na justificativa fundamentada (avaliação qualitativa) da relevância econômica, social e também ambiental da atuação do programa (processos) e no registro do impacto dos seus produtos.</p> <p>Indicadores:</p> <p>O programa deverá indicar cinco produtos gerados no máximo há 11 anos (quadriênios atuais e 2017-2020 e do triênio 2014-2016) e relatar seus impactos econômico, social e/ou cultural no quadriênio 2021-2024. Os produtos não precisam estar associados a discentes/egressos e devem ser informados no último relatório do quadriênio (2024) na plataforma Sucupira.</p>
--	--

<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>30%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa (3.3.1.) e qualitativa (3.3.2.)</p> <p>Definições e comentários: o programa profissional será avaliado pela sua inserção (local, regional e nacional). O percentual de inserção é obtido a partir da média aritmética da soma dos valores percentuais individuais obtidos para cada um dos subitens que caracterizam a inserção local, regional e nacional. O valor obtido será comparado com a média da área obtida no quadriênio.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>3.3.1. Inserção local, regional e nacional (70%)</p> <p>3.3.1.1. Percentual de DP com projetos de pesquisa aplicada creditados pela IES, aprovados por órgãos de fomento público ou por parceiros do setor privado/sociedade ou com iniciativas de popularização do conhecimento científico financiado por órgãos públicos ou privados no quadriênio em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.1.2 Percentual de DP com participação em Comissões de caráter não acadêmico, em Comitês Gestores de Empresas Privadas, de Agências de Fomento ou de Sociedades no quadriênio em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.1.3 Percentual de DP com prêmios, reconhecimentos e distinções por sua atuação em pesquisa, ensino, extensão no quadriênio em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.1.4 Percentual de DP com participação como organizador de evento científico regional, nacional (ou internacional) em relação ao total de docentes permanentes.</p>
--	------------	--

	<p>3.3.1.5 Percentual de DP com participação como palestrante em eventos técnicos nacionais (ou regionais com participação expressiva do setor privado) ou em eventos científicos nacionais associados às áreas de concentração do programa em relação ao total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.2. (30%) Visibilidade e transparência dada pelo programa quanto à sua atuação.</p> <p>3.3.2.1. Avaliar a qualidade da informação fornecida na página Web do programa. Considerar informações sobre o histórico e evolução do programa, estrutura curricular, corpo docente, editais de seleção de alunos, atas de reuniões da comissão gestora e do colegiado e orçamento detalhado com receitas e dispêndios. Informações atualizadas e relevantes sobre o cotidiano do programa, eventos, cursos e destaques ente docentes, discentes e técnicos nos diferentes campos de atuação em ensino, pesquisa e divulgação do conhecimento para a sociedade.</p> <p>3.3.2.2. Garantia de amplo acesso a dissertações e teses pela Web de acordo com a legislação vigente, com arquivos em PDF, acesso com até três cliques e sem direcionamento para a biblioteca setorial. Situações especiais onde o sigilo precisa ser preservado devem ser justificadas.</p>
--	--

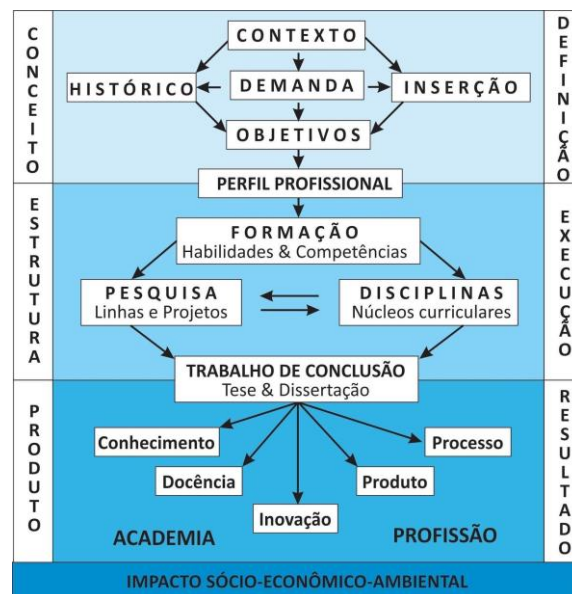
ANEXO I

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)

Considerações preliminares

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverá ser construído coletivamente, tendo como referencial as definições/características para os níveis e modalidades de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado, acadêmico e profissional, respectivamente). Para o mestrado acadêmico espera-se que a proposta caracterize adequadamente o treinamento do método científico aplicado à resolução de um problema/investigação científica, enquanto para o doutorado acadêmico, a proposta deverá demonstrar que se trata de uma formação avançada em relação ao mestrado, que garanta uma contribuição original ao conhecimento da área de Agrárias I e a independência intelectual do egresso. Os mestrados e doutorados profissionais deverão considerar estas características de treinamento e pesquisa avançada, respectivamente, com a formação direcionada para o exercício profissional e o mercado de trabalho, envolvendo a pesquisa aplicada à resolução de problemas profissionais e a promoção da interação da academia com a sociedade (setor privado, de serviços, educacional ou tecnologia social).

A apresentação do PPC deverá ser organizada em três fases distintas e conexas que garantam a concepção orgânica da formação pretendida. Estas fases e suas características são apresentadas no mapa conceitual ao lado. Na fase de construção conceitual, a proposta deve ser contextualizada quanto a vocação histórica do grupo na pesquisa e como esta concepção se insere na realidade regional de forma a modificá-la com os resultados das atividades do grupo/curso. Os objetivos operacionalizam a fase conceitual e conectam com a fase executiva do processo de formação, composto pelo conjunto de conteúdos curriculares e da atividade de pesquisa, que proporcionam as habilidade e competências desejadas do perfil profissional, consolidadas na forma do trabalho de conclusão, seus produtos e os impactos esperados em função das diferentes modalidades e níveis. Para a avaliação do PPC, serão consideradas as três fases que caracterizam o conceito/contexto (item 1.1.1), a execução/formação (item 1.1.2) e os produtos/resultados (item 1.1.3).



Item 1.1.1

Para o atendimento satisfatório do item 1.1.1, o projeto pedagógico do curso/programa deve conter a descrição dos subitens da fase de conceitualização (contexto, histórico, demanda, inserção, objetivos e o perfil desejado). Deve ser destacado o contexto da criação do curso, a trajetória histórica, a evolução do grupo de interesse, a caracterização da demanda de recursos humanos altamente qualificado, a região em que está inserido e a contribuição do grupo para o desenvolvimento da mesma e os objetivos do programa. A descrição deste desenvolvimento deve ser feita em ordem cronológica, demonstrando as etapas do processo de maturação e construção de competência para a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação. Adicionalmente, os programas da modalidade acadêmica devem destacar o papel do grupo e do programa para a formação de docentes e pesquisadores voltados à geração de conhecimento, enquanto para a modalidade profissional, deve destacar a experiência profissional e a capacidade de geração de tecnologia e inovação a partir da interação da instituição com a profissão/sociedade produtiva. Para o doutorado (acadêmico ou profissional) devem ser evidenciados a demanda e o potencial para a geração de conhecimento original, avançado e inovação tecnológica. Os objetivos do programa devem levar em consideração as definições dos diferentes níveis e modalidades de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado, acadêmico ou profissional) e sua finalidade na proposta em consonância com os objetivos e missão da área de Ciências Agrárias I. Os objetivos gerais de ensino ou aferentes deverão informar o que o curso pode oferecer ao grupo de interesse (discentes, docentes, instituição e sociedade). Os objetivos específicos ou eferentes devem conter os objetivos de aprendizagem e os de desempenho. Os objetivos de aprendizagem devem informar o que a prática pedagógica e o processo de formação podem oferecer ao aluno ao passo que os de desempenho devem informar a qualificação (ação observável e mensurável) que o egresso pode oferecer ao mercado de trabalho e/ou profissão. O perfil profissional desejado para o egresso deve estar claramente formulado e em consonância/coerência com os objetivos e a estrutura curricular. Para a modalidade acadêmica, o perfil sugerido deve demonstrar que o egresso do mestrado apresentará sólida formação intelectual, treinamento para o método científico, capacitação para a docência e geração de conhecimento e preparação para o doutorado. Para o doutorado, o perfil do egresso deverá demonstrar as qualidades requeridas para o mestrado, acrescidas da formação científica aprofundada e da pesquisa avançada que lhe garanta a produção de conhecimento original e de forma independente em determinada área das Ciências Agrárias I. Para a modalidade profissional, o perfil sugerido do egresso deverá demonstrar que o mesmo tem formação profissional qualificada para a pesquisa/atuação aplicada, contribuindo para a eficiência e competitividade do setor agroindustrial e do mercado de trabalho e para a geração de tecnologias e inovação de produtos e processos. Nesta modalidade, devem ainda ser evidenciados as ações de fortalecimento ao viés profissional e eliminação do viés acadêmico.

Item 1.1.2

Para o atendimento satisfatório do item 1.1.2, o projeto pedagógico do curso/programa deve conter a descrição da fase executiva do processo de formação e dos seus subitens. A formação desejada para todos os níveis e modalidades deve ser expressa na forma de habilidades e competências que o egresso deverá possuir ao final do



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

curso. As habilidades compreendem a capacidade de realizar ou fazer, apreendida por meio do treinamento ou da experiência para obter um resultado ou realizar uma tarefa. As competências compreendem um conjunto de

habilidades e conhecimentos relacionados que permitem que o egresso atue profissionalmente, com a capacidade de ser e expressar-se (iniciativa, comunicação, eficiência e competitividade) e de agir e impor-se (atitude, independência, trabalho em equipe e criatividade). As habilidades e competências deverão estar intrinsecamente relacionadas com a estrutura curricular, que compreende as etapas executivas do processo formativo, organizado de forma sequencial em conteúdos instrucionais (disciplinas e pesquisa), recursos materiais e avaliação dos objetivos educacionais propostos, tendo como princípio a coerência com o perfil profissional desejado. A organização das disciplinas (matriz curricular) deve ser planejada em núcleos ou etapas que garantam a formação mínima desejada para o egresso (disciplinas de formação), assegurando também flexibilidade para o aluno direcionar sua formação para o trabalho de pesquisa ou especialização (disciplinas aplicadas). Para o doutorado (acadêmico ou profissional) deverão ser apresentadas disciplinas de aprofundamento em relação as do mestrado, com conhecimento avançado que garantam o pensamento crítico e independente em relação à área de atuação/formação. Para a modalidade profissional, não deverão ser incluídas disciplinas ou núcleos de formação com características de aperfeiçoamento ou de disciplinas da graduação. Nesta modalidade serão consideradas disciplinas com características profissionais como por exemplo: gestão, inovação, tecnologias, empreendedorismo, tecnologia da informação, etc.). As disciplinas deverão conter ementa e bibliografia atualizadas e estar de acordo com a especialidade dos docentes responsáveis, informando ainda seu núcleo (formação, aplicado, aprofundamento), os procedimentos didáticos e a forma de avaliação. A estrutura de pesquisa deverá ser apresentada na forma de área de concentração, linhas e projetos de pesquisa. Área de concentração deve expressar o referencial ou vocação histórica do grupo proponente, descrevendo de forma abrangente a sua especialidade na produção de conhecimento para a área e na formação pretendida. As linhas de pesquisa/atuação devem ser mais específicas como parte de um conjunto conexo, delimitado e harmônico dentro da área de concentração. Essas devem ser proporcionais à dimensão e à área de formação do corpo docente, garantindo uma distribuição equilibrada, articulada e coerente com os projetos de pesquisa, as disciplinas, o trabalho de conclusão e com o perfil profissional desejado. Os projetos e as linhas de pesquisa/atuação devem ser constantemente avaliados e atualizados, tendo como referencial o objetivo/missão da área das Ciências Agrárias I. Adicionalmente à formação intelectual do egresso expressa na sua estrutura curricular (matriz curricular mais estrutura de pesquisa), para todos os níveis e modalidades, o PPC deve demonstrar o estímulo ao desenvolvimento de características como: liderança, iniciativa, criatividade, comprometimento, flexibilidade, visão, autonomia, integridade, senso crítico e perseverança, que lhe garantam o perfil científico/profissional necessário para o enfrentamento dos novos desafios tecnológicos, sociais e ambientais das Ciências Agrárias. A etapa formativa deve estar em perfeita harmonia e coerência com o perfil profissional, as habilidades e competências e o objetivo do PPC.

Item 1.1.3

Para o atendimento satisfatório do item 1.1.3, o projeto pedagógico do curso/programa deve apresentar a descrição detalhada da infraestrutura de apoio para a execução de todas as atividades previstas. Neste item serão consideradas as instalações físicas, espaço físico, mobiliário, equipamentos, acervos e serviços. Em relação as instalações físicas deverão ser apresentadas as salas para a administração do curso (coordenação e secretaria), salas de apoio ao grupo (docentes e estudantes) e salas de apoio pedagógico (aulas teóricas e práticas, sala de reuniões e auditório/salão para conferências e seminários). Em relação às instalações de pesquisa, a proposta deve apresentar espaço físico para laboratórios gerais e específicos e áreas de experimentação (casa de vegetação, campos experimentais, etc.). A biblioteca deve apresentar espaço físico para o acervo, para estudos individuais e em grupo. Também deverá ser apresentado detalhadamente o acervo físico (livros, periódicos, informatização, jornais e revistas e política de aquisição e atualização) e digital da biblioteca (bases de dados, multimídia, portais, etc.). A biblioteca deve ter os principais títulos da área e das disciplinas recomendadas. Deverá ser apresentada a estrutura de informática disponível e o acesso ao Portal de Periódicos da Capes, descrevendo o acesso à internet para alunos e professores, a cobertura de rede (estabilidade de velocidade de acesso) com e/ou sem fio e a disponibilidade de computadores conectados à internet. Deverá ser demonstrada a existência de acervo digital e o acesso a softwares e pacotes estatísticos e outros necessários à condução das pesquisas. Para o caso de ensino e/ou de defesa à distância, o curso deve possuir os equipamentos necessários, salas de videoconferência ou equivalentes e equipe de apoio e manutenção das tecnologias de ensino à distância. Em relação ao espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso, deverá ser considerado a descrição das condições de trabalho (número de instalações, área, luminosidade, ventilação e isolamento acústico). As instalações devem apresentar as condições mínimas necessárias e aceitáveis em relação a ocupação, segurança e execução das atividades administrativas, pedagógicas e de pesquisa, em consonância com a estrutura curricular. Para os equipamentos das instalações acadêmicas deverão ser apresentados: mobiliário, computadores, recursos audiovisuais, multimídia, salas e equipamentos de vídeo conferência (defesas à distância). As instalações para pesquisa deverão listar os equipamentos mínimos necessários para a experimentação no laboratório e no campo em



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

consonância com as linhas de pesquisa e projetos. A proposta deve informar os serviços disponibilizados para a manutenção e conservação das instalações físicas e manutenção dos equipamentos. Para a biblioteca deverá ser



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

informado a oferta de serviços como: horário de funcionamento, acesso ao acervo, pessoal técnico e apoio a elaboração de teses e dissertações. Para os programas profissionais deverá ser informado sobre o escritório/agência de apoio à inovação e patentes, e de recursos que permitirão o bom andamento das atividades de ensino e conclusão de curso, bem como a locomoção de docentes de outras instituições ligados ao curso. Deve ainda apresentar as parcerias/convênios efetiva(o)s com setor/sociedade/iniciativa privada para as atividades de ensino (aulas práticas e de gestão/empreendedorismo), de pesquisa (áreas experimentais) e/ou de incentivo à inovação (incubadoras de AgTechs, parques tecnológicos, etc.).

ANEXO II

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA (PEP)

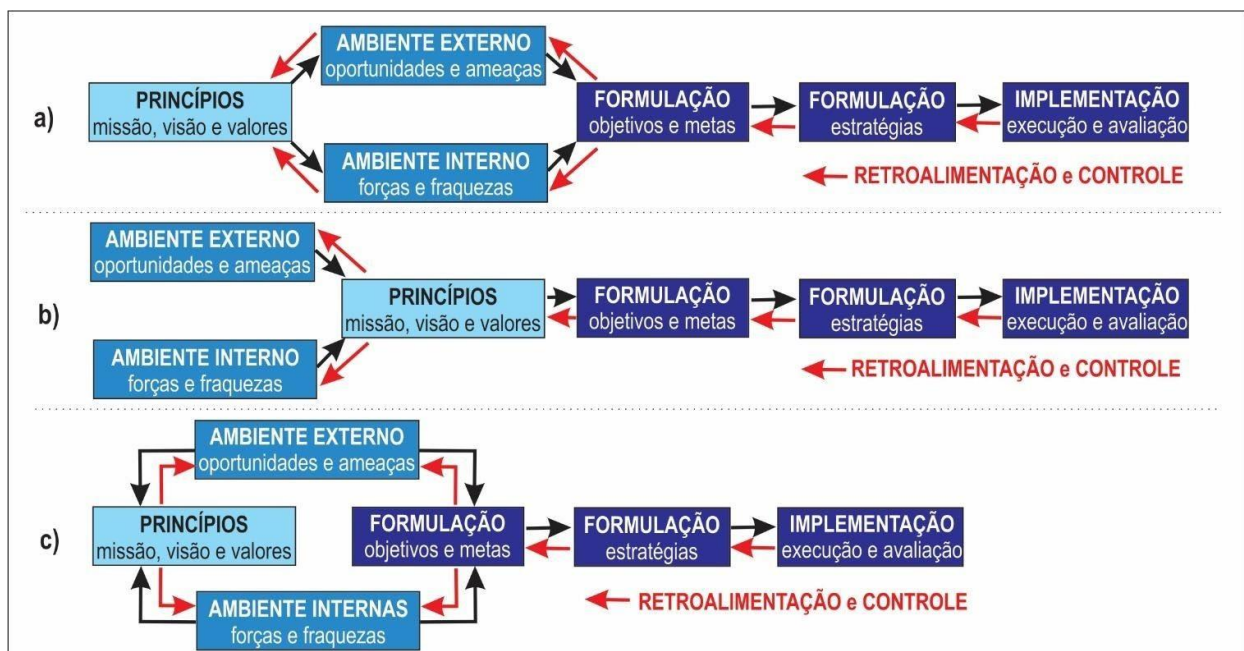
Considerações preliminares

O Planejamento Estratégico do Programa (PEP) é uma ferramenta essencial na organização do programa, onde é definido o seu propósito/finalidade e os limites de atuação, tendo como suporte o contexto (situação - onde se encontra), as expectativas (resultados - onde quer chegar) e as ações (recursos - como chegar). Para o sucesso da elaboração e execução do PEP, o programa e seus interessados devem estar

conscientes/inteirados da sua necessidade e de sua utilidade, tendo o envolvimento pleno/efetivo/organizado de todos e da gestão superior da instituição. A seguir são apresentados os principais elementos que compõem o PEP e que serão objeto de análise ao final do período de avaliação da área. Os termos de referências aqui apresentados foram propostos da forma mais simplificada possível, levando em consideração os elementos mínimos da estrutura requerida do PEP pela Diretoria de Avaliação e pela área. Se houver apresentações mais elaboradas, a área irá considerar e reconhecer.

Item 1.3.1

Para o atendimento satisfatório deste item, o Projeto Estratégico do Programa deve apresentar a definição conceitual dos seus princípios e valores, a análise do ambiente, os objetivos, as metas, estratégias, ações, execução, avaliação e a retroalimentação. Para a elaboração do PEP poderá ser adotado, à critério do programa, três estratégias de organização inicial: a) definição normativa da missão, visão e valores, e a partir dessa definição derivar a análise do ambiente e demais fases do PEP; b) prospecção do ambiente e de cenários, e a partir desta análise derivar a definição da missão, visão e valores e demais fases do PEP; c) definição normativa e formulação estratégica concomitante com a análise de do ambiente, conforme organograma a seguir.



Para a identificação organizacional do programa é necessário a definição de sua missão, visão e valores. A **missão** (porque o programa existe) deve expressar claramente a razão da existência do programa, o propósito, as diretrizes, os limites de atuação e o diferencial do programa. A missão do programa deve estar relacionada com a missão da área de Agrárias I e com a missão da pós-graduação da instituição. A **visão** (onde o programa quer chegar) expressa os anseios e expectativas do grupo em relação ao futuro e de como esta será convertida em realidade. Trata-se da projeção de oportunidades futuras e da concentração de esforços para a sua consecução, estabelecendo a direção a seguir e o foco do programa para aquilo que busca reconhecimento e o que deseja alcançar dentro do(s) ciclo(s) de avaliação(ões). Os **valores** (no queo programa acredita) são os princípios norteadores e compromissos assumidos pelo programa, que representam as convicções, a conduta e o comportamento dominante dos seus integrantes. Servem tanto como motivadores das ações do grupo e da sua busca pela excelência, como estabelecem os limites éticos para estas ações e seus executores no exercício de suas responsabilidades.

A análise do ambiente deve ser feita considerando os fatores que propiciam uma condição favorável ou desfavorável na organização do programa, tanto do ambiente interno (forças e fraquezas) como do



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

ambiente externo (oportunidades e ameaças). A autoavaliação deve ser o ponto de partida da análise, principalmente, do ambiente interno. No **ambiente interno** é feita a análise do programa, suas potencialidades e limitações no cumprimento de sua missão e de como isso interfere positiva ou

negativamente na consecução dos seus objetivos. As forças ou pontos fortes, bem como as fraquezas ou pontos fracos são características intrínsecas do programa que podem ser tangíveis ou não e representam vantagens/facilidades ou desvantagem/dificuldades, respectivamente, no alcance dos objetivos. Como exemplo da análise situacional do ambiente interno e controlável do programa pode-se citar a existência de: programas próximos com missão semelhante; pesquisa inovadora ou incremental; disciplinas atuais ou defasadas; produção científica com qualidade ou em quantidade; recursos humanos, materiais e financeiros limitados ou satisfatório; habilidades e competências específicas ou gerais ausentes ou presentes, entre vários outros indicadores.

No **ambiente externo** é feito a análise de fatores externos e não controláveis que poderão criar condições competitivas favoráveis (oportunidades) ou desfavoráveis (ameaças) ao programa e a melhor forma de usufruir ou evitar estas situações. O monitoramento deste ambiente é fundamental para observar as novas tendências, novos cenários, políticas públicas, etc. Como exemplo da análise situacional do ambiente externo e não controlável do programa pode-se citar: crise econômica e financiamento; reposição e qualificação de docentes; mudanças no mercado de trabalho; novos conceitos e aplicações para as ciências agrárias; pressão social; competitividade, eficiência; novos indicadores de avaliação, entre vários outros fatores. O quadro a seguir apresenta a análise do ambiente a ser realizada em alguns aspectos sugeridos.

Ambiente	Externo		Interno	
	Oportunidades	Ameaças	Pontos fortes	Pontos fracos
Ensino e aprendizagem (formação)				
Produção de conhecimento (pesquisa)				
Internacionalização				
Inovação e transferência				
Impacto e relevância social				
Infraestrutura e financiamento				
Qualificação/reposição de docentes				
Outros aspectos....				

A fase de reflexão e análise anterior foi a base para a formulação dos objetivos e das metas. Os **objetivos** são os fins e as situações concretas (resultados) que se pretende alcançar para o cumprimento da missão do programa e o alcance de sua visão de futuro. Os objetivos são classificados em três níveis como estratégicos, táticos e operacionais. Os **objetivos estratégicos** são as expectativas globais do programa e diretamente relacionados à sua missão. Refletem a visão do programa e a melhor direção a ser seguida pelo grupo. São definidos a longo prazo (período de um ou mais quadriênios) e orientados para o ambiente externo. Os **objetivos táticos** são mais específicos e definidos a médio prazo. São formulados no âmbito da coordenação/comissão gestora e relacionadas as atividades previstas neste âmbito e na utilização eficiente de recursos, de forma a garantir o alcance dos objetivos estratégicos. Os **objetivos operacionais** são específicos e relacionados a execução das tarefas diárias/rotineiras do programa e, conseqüentemente, definidos a curto prazo pela coordenação. Devem ser formulados na forma de projetos ou planos de ação (subitens dos objetivos táticos) de forma a garantir que os objetivos táticos sejam alcançados. Recomenda-se ainda que na formulação dos objetivos é importante que os mesmos sejam específicos (nem amplo nem genéricos), mensuráveis (passível de aferição), realistas (atingível e viável), relevantes (direcionados e relacionados) e temporais (limitado ao prazo; tangíveis). Para a formulação dos objetivos, deve-se necessariamente utilizar as dimensões da avaliação (programa, formação e impacto) como aspectos obrigatórios, conforme exemplo no quadro a seguir.

Aspectos*	Objetivos		
	Estratégicos (OE)	Táticos (OT)	Operacionais (OP)
Programa	Objetivo estratégico no. 1	1.1 Objetivo tático do OE no.1	1.1.1 Obj. Operacional do OT no. 1.1
			1.1.2 Obj. Operacional do OT no. 1.1
		1.2 Objetivo tático do OE no.1	1.2.1 Obj. Operacional do OT no. 1.2
			1.2.2 Obj. Operacional do OT no. 1.2



	Objetivo estratégico no. 2	2.1 Objetivo tático do OE no.2	2.1.1 Obj. Operacional do OT no. 2.1
			2.1.2 Obj. Operacional do OT no. 2.1
		2.2 Objetivo tático do OE no.2	2.2.1 Obj. Operacional do OT no. 2.2

			2.2.2 Obj. Operacional do OT no. 2.2
Formação			
Impacto			
Outros aspectos			

* Programa, formação e impacto são obrigatórios

As **metas** são passos ou etapas (resultados) perfeitamente quantificados, com responsáveis, recursos e prazos definidos, e coerentes com uma determinada estratégia para que os objetivos sejam alcançados. A meta indica as intenções gerais do programa e o caminho para chegar aos resultados desejados enquanto os objetivos são as ações específicas mensuráveis que constituem os passos para se atingir a meta. As metas são temporais e associadas a prazos, realizadas diária, semanal e mensalmente, para que se alcance de forma organizada e planejada o objetivo proposto. Meta (objetivo quantificado) = Objetivo + resultado/valor + tempo/prazo. As metas do programa deverão ser propostas para cada ano do período do ciclo avaliativo.

Após definir as metas, é necessário a formulação de estratégias para atingir estas metas. A **estratégia** fornece as diretrizes (caminhos, maneiras ou ações) para a tomada de decisões na busca do alcance diferenciado e da melhor forma possível, dos objetivos e das metas do programa. Deve ser organizada de forma a maximizar as oportunidades, aproveitando os pontos fortes e minimizar os riscos e ameaças, desenvolvendo os pontos fracos. As estratégias mais adequadas são aquelas que incluem na sua formulação características como busca de eficiência, qualidade, direcionamento e inovação que gerem um resultado diferenciado. A execução da estratégia é o plano de ação do programa para atingir as metas estabelecidas. O **plano de ação** é o referencial dos atos que deverão ser executados por cada envolvido, com prazos e recursos definidos para que os resultados planejados sejam alcançados. Existem metodologias principais para organizar o plano de ação, com destaque para o 5w2H (o que, quando, onde, por que, como e quanto), o Diagrama de Ishikawa (causa e efeito) e PDCA (Plan-Do-Check-Act). Independente da escolha da metodologia, o plano de ações deve conter na sua formulação a lista de atividades, recursos, responsável e prazos (início e fim). O quadro a seguir apresenta a estrutura hierárquica do planejamento estratégico do programa.

Fases do planejamento estratégico do programa				
Aspectos	Objetivos	Metas	Estratégias	Ações
Programa	Objetivo no. 1	Meta 1.1	Estratégia 1.1.1	Plano de ação 1.1.1.1 Plano de ação 1.1.1.2 Plano de ação 1.1.1.3
			Estratégia 1.1.2	Plano de ação 1.1.2.1 Plano de ação 1.1.2.2
		Meta 1.2	Estratégia 1.2.1	Plano de ação 1.2.1.1 Plano de ação 1.2.1.2
			Estratégia 1.2.2	Plano de ação 1.2.2.1 Plano de ação 1.2.2.2 Plano de ação 1.2.2.3
	Objetivo no. 2	Meta 2.1	Estratégia 2.1.1	Plano de ação 2.1.1.1
Formação				
Impacto				
Outros aspectos				

A última fase do planejamento estratégico é a implementação das ações previstas, o controle/acompanhamento e a retroalimentação. A fase de **implementação** envolve a execução do planejamento estratégico e a apresentação de todo trabalho para o programa e seus interessados. A implementação é a transformação das reflexões anteriores do planejamento estratégico em resultados práticos, com a efetiva aplicação das decisões estratégicas do programa. O **controle/acompanhamento** da implementação e mensuração dos resultados poderá ser obtido pela análise de indicadores de desempenho, tendo como referencial as seguintes perspectivas: os recursos (humanos, materiais e



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

financeiros), os egressos (formação), os processos internos do programa e o aperfeiçoamento e crescimento. À medida que executa seu plano estratégico, o programa precisa acompanhar e controlar os

resultados e monitorar as alterações nos ambientes interno e externo do programa. Com a mudança do ambiente será necessário **retroalimentar** e rever todas as fases do processo e readequar para os novos cenários.

O PEP da modalidade profissional deverá considerar além das informações acima na sua elaboração, as ações para a extinção do viés acadêmico, para a consolidação de parcerias de pesquisa aplicada e de inovação com o setor em que o programa se insere, bem como a formação de egressos mais capacitados para a gestão da produção, geração e transferência de tecnologias, inovação de produtos e processos, esolução de desafios e problemas a benefício de empresas, indústrias, organizações e instituições brasileiras.

Item 1.3.2

Para o atendimento satisfatório deste item, o PEP deve considerar o potencial do programa para o desenvolvimento regional, apresentando possíveis indicadores de melhoria e avanços esperados, face a evolução do programa; aderência/consonância do PEP a missão/objetivo da área de Ciências Agrárias I, os mecanismos de avaliação, adequação e modernização da estrutura de pesquisa (linhas e projetos) e matriz curricular frente aos novos cenários e desafios da área; o plano de reposição, substituição, credenciamento e qualificação docente, a política de internacionalização ou de ações de inserção social e sua implementação; o acompanhamento e interação com egressos e o ambiente de atuação profissional; e a consonância/aderência ao PDI, entre outros aspectos.



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

PONTUAÇÃO DAS PRODUÇÕES TÉCNICAS/TECNOLÓGICAS DOS PROGRAMAS NA

ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I (QUADRIÊNIO 2021-2024)

A classificação das Produções Técnicas e Tecnológicas (PTTs) seguirá a metodologia proposta pelo Grupo de Trabalho (GT) de Produção Técnica, instituído pela Portaria 171, de 2 de agosto de 2018 da Capes. Das PTTs indicadas pelo GT, a área de Ciências Agrárias I escolheu as principais:

Produto bibliográfico / Produto de editoração: artigo publicado em revista técnica ou artigo em jornal ou revista de divulgação; organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia, organização de revista e anais (incluindo editoria e corpo editorial).

Ativos de Propriedade Intelectual: patente licenciada à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado, patente depositada em parceria com empresa (nacional/internacional), patente outorgada/ concedida, e patente depositada, desenvolvimento de processo ou produto patenteável, produtos/processos em sigilo.

Curso de formação profissional: criação e docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis; organização de atividade de capacitação, em diferentes níveis.

Evento organizado: organização de eventos regionais, nacionais e internacionais associados com as áreas de concentração e linhas de pesquisa/atuação do programa voltados para atender o setor/sociedade em que o programa se insere.

Registro de Software/aplicativo/programa de computador: criação de aplicativos, programas de computador, websites, plataformas digitais, etc., associados com as áreas de concentração e linhas de pesquisa/atuação do programa.

Cultivar e produtos biotecnológicos: cultivar com registro publicado, em uso pelos agricultores, desenvolvida em parceria com empresa do agronegócio, efetivamente comprovada pelo CNPJ desta; cultivar com registro publicado no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); cultivar lançada em evento, ainda sem publicação de registro; cultivar desenvolvida, relatada em artigo científico, mas ainda não lançada ou registrada, e produtos biotecnológicos do docente e/ou do programa, em parceria com o setor privado, com ou sem produto no mercado.

Base de Dados Técnico-Científica: desenvolvida em atendimento de demanda do setor privado, com transferência da informação ao parceiro, desenvolvida pelo PPG, com depósito em ambiente de acesso aberto e depósito de item em bancos de dados técnico-científicos.

Relatório técnico conclusivo: processos de gestão, pesquisa de mercado, simulações, cenarização e jogos aplicados, pesquisa de mercado, valoração de tecnologia, modelo de negócio inovador, proposta de ferramenta gerencial e pareceres e notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas.

Empresa ou organização social inovadora: criação de empresas "Startups", "AgTechs", incubadoras ou outras organizações de empreendimento e inovação.

Produto de comunicação: produção de programas de mídia em veículos de comunicação, tais como entrevistas, mesas redondas, programas, comentários na mídia, etc., associados com as áreas de concentração e linhas de pesquisa/atuação do programa.

A pontuação de cada PTT levará em consideração diferentes critérios descritos abaixo:

Aderência: relação/afinidade da produção com as áreas de concentração e linhas de pesquisa.

Impacto: são as mudanças causadas pelo PTT no setor/sociedade em que o programa está inserido. Serão avaliados os impactos realizados e potencial como ausente, baixo, médio ou alto.

Aplicabilidade/replicabilidade: abrangência e reprodutibilidade da PTT no setor em que o programa se insere e/ou sociedade. As abrangências realizada e potencial serão classificadas em local, regional, nacional/internacional e a



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

42.cag1@capes.gov.br

replicabilidade em ausente ou presente.

Inovação: intensidade do conhecimento inédito na criação e desenvolvimento do PTT. A inovação será classificada em teor inovativo ausente, baixo (inovação adaptativa ou modificação de conhecimento pré-existente), médio (inovação incremental e uso de conhecimentos pré-estabelecidos) e alto (inovação com mudança de paradigma).

Complexidade: grau de interação entre colaboradores, relações e conhecimentos necessários ao desenvolvimento do PTT. A complexidade será classificada em ausente, baixa (alteração/adaptação de conhecimento existente), média (combinação de conhecimentos pré-estabelecidos e estáveis) e alta (associação de novos conhecimentos).

Critério	Descrição	Pontuação
Aderência	Vinculado à linha de pesquisa	Critério obrigatório
	Vinculado à área de concentração	Critério obrigatório
Impacto (realizado e/ou potencial)	Ausente	0
	Baixo impacto	5
	Médio impacto	15
	Alto impacto	25
Aplicabilidade (abrangência realizada e/ou potencial)	Local	10
	Regional	15
	Nacional/Internacional	25
Replicabilidade	Não passível de replicação	0
	Passível de replicação	5
Inovação	Ausente	0
	Baixo teor inovativo	5
	Médio teor inovativo	15
	Alto teor inovativo	25
Complexidade	Sem complexidade	0
	Baixa complexidade	5
	Média complexidade	10
	Alta complexidade	15

Assim, a classificação por estratos será realizada da seguinte forma: T1 = acima de 80 pontos; T2 = 70 a 80 pontos; T3 = 60 a 70 pontos; T4 = 45 a 60 pontos; T5 = 30 a 45 pontos; TNC = inferior a 30 pontos.